



Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0602187-82.2018.6.04.0000 em 03/12/2018 15:58:54 por BRUNO CASTRO VAZ

Documento assinado por:

- BRUNO CASTRO VAZ

Consulte este documento em:

<https://pje.tre-am.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **18120315585391100000000600908**

ID do documento: **642056**





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

OFÍCIO n. 436/2018-SJD/TRE-AM

Manaus, 03 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Delegado Federal Fábio Sandro Pessoa Pegado

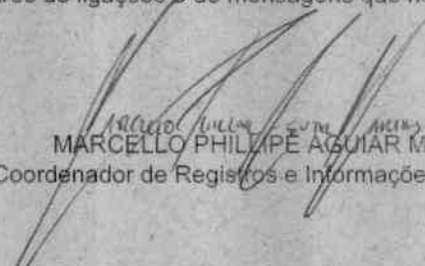
Departamento de Polícia Federal Superintendência no Estado do Amazonas
Av. Domingos Jorge Velho, 40, Dom Pedro – 69042-470
Manaus/AM

Assunto: A apuração de eventual crime eleitoral - Representação 0602187-82.2018.6.04.0000

Senhor Delegado,

Cumprindo a determinação da Decisão ID 630556, encaminho cópia integral dos autos do inquérito policial – IPL n. 041/2018 - instaurado pela autoridade policial de Nhamundá, à Polícia Federal, bem como o aparelho celular que foi apreendido de modo a que se promova a perícia no aparelho telefônico, com a consequente análise da mídia e dos registros de ligações e de mensagens que nele estejam contidas.

Respeitosamente,


MARCELLO PHILLIPE AGUIAR MARTINS
Coordenador de Registros e Informações Processuais

Anexos:

1. Cópia dos autos IPL - IPL n. 041/2018;
2. Cópia da decisão.

Recebi em
03/12/2018 às 14:55h.

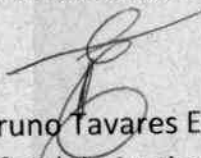
RUBENS LOPES DA SILVA
Delegado da Polícia Federal - matrícula nº 10.598
Superintendente Regional em exercício
SR/DPP/MA-1



CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao ofício expedido pela Secretaria Judiciária deste Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, cujo teor faz referência aos autos de Representação n. 0602187-82.2018.6.04.0000, bem como referência ao IPL 041/2018, dirigi-me, nesta data, à Superintendência da Polícia Federal no Estado do Amazonas, localizada à Avenida Domingos Jorge Velho, 40, bairro Dom Pedro onde, lá estando, **PROTOCOLEI EM MÃOS** o **OFÍCIO N. 436/2018/SJD/TRE-AM**, o qual foi devidamente recebido pelo Senhor Rubens Lopes da Silva, Superintendente de Polícia Federal em Exercício, matrícula n. 10.596. Certifico que o referido Ofício encaminhou, em envelope lacrado, cópia integral dos autos do IPL 041/2018, bem como aparelho celular apreendido para que aquele Departamento de Polícia Federal promova competente perícia técnica. Em razão das diligências, devolvo o presente para as providências cabíveis, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos. O referido é verdade e dou fé.

Manaus, 3 de dezembro de 2018



Thiago Bruno Tavares Edwards
Oficial de Justiça